



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|-------------------------------|--------|
| PORTARIA Nº 073/2021 - SEMADI | 1 |
| PORTARIA Nº 077/2021- SEMADI | 1 |
| PORTARIA Nº 085/2021 - SEMADI | 1 |
| PORTARIA Nº 088/2021 - SEMADI | 2 |
| PORTARIA Nº 099/2021- SEMADI | 2 |
| PORTARIA Nº 101/2021 - SEMADI | 2 |

PORTARIA Nº 073/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Maria de Lourdes Sousa Ferreira e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Maria de Lourdes Sousa Ferreira, matrícula 829-1, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 24 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 077/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA EFETIVA THAISE ROCHA SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pela servidora **THAISE ROCHA SILVA**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por**

Assiduidade, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora **TAISE ROCHA SILVA**, Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **01/07/2021 a 01/10/2021**, conforme o Processo Administrativo 0693/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 24 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 085/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lucia Regina Gomes Matos e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Lucia Regina Gomes Matos**, matrícula 980-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0deec0541e65cc47d62b4e29f27e91b4072d7c5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 088/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Taciane Castro Chagas e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Taciane Castro Chagas**, matrícula 3204-1, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 30 de junho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 099/2021- SEMADI CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO CLAUDIO JOSÉ PAZ NASSAR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente, **Considerando** o Processo Administrativo, formulado pelo servidor **CLAUDIO JOSÉ PAZ NASSAR**; **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, "d", e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, ao servidor **CLAUDIO JOSÉ PAZ NASSAR**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01/07/2021 a 01/10/2021**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 01 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 101/2021 - SEMADI Dispõe sobre a concessão de férias a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA GONÇALVES e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias

de férias regulamentares a servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula 366-1, A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horaria de 40 horas semanais, a partir de 2 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Morros/MA, 02 de julho de 2021. **George Pinho Carvalho** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://morros.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0deec0541e65cc47d62b4e29f27e91b4072d7c5b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

